



INDICAÇÃO Nº 148 / 2015

**EMENTA: Conclusão das obras do Quebra – Mar, no bairro Pontal.**

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**INDICO** à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, Solicitamos que seja feito a **Conclusão das obras do Quebra – Mar, no bairro Pontal.**

JUSTIFICATIVA

É de grande importância que seja feita uma obra com um ótimo acabamento no Quebra – Mar do Pontal, para dar mais segurança para os turistas e moradores da nossa cidade, pois o local é um dos principais pontos turísticos do nosso município, onde passa muitas pessoas durante o dia e a noite e muitas delas acabam se machucando por ser um local perigoso de andar, principalmente para os idosos que as vezes tentam com dificuldades caminhar em cima das pedras e acabam se machucando.

Sala das sessões,

23 de março de 2015

Vereador autor

José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)

PT

<b>APROVADO</b>	
Por <u>05</u> votos a favor.	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>23/03/15</u>	
_____ Presidente	

RECEBIDO EM  
18/03/15